



A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO EM AMBIENTES PRISIONAIS: MEMÓRIAS DO PROLER CARCERÁRIO EM VITÓRIA DA CONQUISTA (1989-2018)

Yago Almeida Araujo
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB (Brasil)
Endereço eletrônico: yago-gu@hotmail.com

Elton Moreira Quadros
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB (Brasil)
Endereço eletrônico: elton.quadros@uesb.edu.br

307

INTRODUÇÃO

A educação é um direito de todos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, da qual o Brasil é signatário, consagra, em seu artigo 26, o princípio de que todas as pessoas têm direito à educação e que a educação deve visar a plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais. Como resultado da luta pela redemocratização do país, a Constituição Brasileira de 1988 estabeleceu um piso constitucional de gastos públicos para a Educação, concebida como direito de todos. O reconhecimento desse direito para todos tem por fundamentos o princípio da dignidade da pessoa humana, a necessidade de extensão da cidadania a todos os brasileiros e a busca da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, mediante a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais. Depreende-se dessas premissas que as pessoas temporariamente privadas de liberdade também fazem jus a esse direito. Essa ideia é corroborada pelo pensamento de Heleusa Câmara, que afirma que “não se deve considerar a escola como uma premiação e sim como um direito. A grande metodologia deve ser a do diálogo, e, para que haja diálogo, é preciso despojar-se das crenças e dos preconceitos” (2011, p. 114).

Nessa perspectiva, o ambiente educacional não pode ser concebido como espaço de exclusão ou, no caso da educação em ambiente carcerário, do exercício da autoridade dos livres sobre os não livres. Pelo contrário, as metodologias educacionais, nesses contextos, devem favorecer a enunciação das vozes dos excluídos sociais. Este é o princípio básico que deve(ria) orientar a atuação das pessoas que atuam em projetos de educação em ambientes prisionais. É imperativo a esses sujeitos repensar e discutir, abertamente e continuamente, os preconceitos e estereótipos que afetam as pessoas



privadas de liberdade, frequentemente tidas como irrecuperáveis. É o que se depreende do discurso do presidiário Sales, em trecho do seu livro, cujo fragmento foi reproduzido por Helêusa Câmara (2001, p. 108):

Todos nós presos, somos seres humanos, gostamos quando pessoas, que não são nossos irmãos presos, nos tratem com respeito, dignidade. É, nós nos sentimos bem, sentimos que ainda somos gente, que pessoas, lá fora, sabem que nós existimos e sofremos. [...] Espero que um dia o mundo possa ler o que escrevi e possa entender que pessoas, homens como eu e muitos outros, podem encontrar um caminho, descobrir algo bonito dentro do peito sempre revoltado com tudo, com a própria vida, homens assim podem ser reabilitados.

308

Sales (1994) chama a atenção para o fato de que, a partir do momento em que é privada de liberdade, a pessoa passa a ser tratada como se não fosse gente, como se apenas o delito cometido o definisse. Os projetos de incentivo à leitura desenvolvidos em presídios, a exemplo do “Proler carcerário”, que têm como pressuposto o rompimento de barreiras entre os detentos e as pessoas que atuam como profissionais ou voluntários na perspectiva da remissão pela leitura, vão na via contrária a essa lógica.

Os presos são marginalizados e esquecidos, considerados aprioristicamente como diferentes, membros de um mundo distinto, de uma sociedade dentro da sociedade dos livres. Em Vitória da Conquista, o registro da história e memória dessa população teve início em 1989, quando a professora Heleusa Figueira Câmara assumiu a presidência do Conselho da Comunidade da Comarca de Vitória da Conquista.¹ Desde então, ela começa a fazer visitas sistemáticas aos espaços carcerários e idealiza um projeto que tinha como objetivo inicial incentivar a leitura e a produção textual escrita e criativa dos presos. Como esclarece Câmara (2011, p. 107), o projeto é “iniciado na Casa de Detenção de Vitória da Conquista, Bahia, em 1992, com o nome de Proler/Carcerário e conta com o apoio da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb)”.

METODOLOGIA

Com base na proposta metodológica de uso da fotografia como gatilho de memória (BONI, 2017), a presente pesquisa estará assentada sobre a memória de pessoas que atuaram no Proler carcerário, ao lado de Heleusa Câmara, entre 1989 e

¹O Conselho da Comunidade é um órgão de Execução Penal, instituída pela Lei de Execuções penais nº 7.210. de 11 de julho de 1984, e é constituído de voluntários a quem compete visitar os espaços carcerários, entrevistar os presos e diligenciar em prol da obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao detento (CÂMARA, 2011, p. 106).



2018. Ele abrange como procedimentos metodológicos, além da organização dos documentos escritos e imagéticos relativos ao Proler Carcerário, a abordagem de pessoas que, estimuladas pelo contato com esses documentos, possam expressar, subjetivamente, suas impressões sobre o programa e refletir sobre Justiça, Direitos Humanos e direito à educação de pessoas privadas de liberdade.

O conceito de memória aqui evocado encontra-se amparado na proposição de Silva (2016, p. 247): “A memória deixa de ter apenas a dimensão individual, tendo em vista que as memórias de um sujeito nunca são apenas suas ao passo que nenhuma lembrança pode coexistir isolada de um grupo social.” A memória, portanto, não pode estar isolada de uma reflexão mais geral sobre o modo de organização da vida social e sobre as relações de poder nos quais os grupos se encontram inseridos. Por outro lado, a proposta encontra-se afinada com a proposição de Jim Sharpe, de construção de uma história de pessoas comuns, das quais deve-se ressaltar a inserção em uma dada estrutura social e em relações de poder: “A história das ‘pessoas comuns’, mesmo quando estão envolvidos aspectos explicitamente políticos de sua experiência passada, não pode ser dissociada das considerações mais amplas da estrutura social e do poder social” (SHARPE, 1992, p. 54). O uso de documentos fotográficos como gatilhos de memória ajusta-se ao propósito de reconstituição da memória coletiva de pessoas comuns, chamadas a retornar a um espaço-tempo cujos detalhes essenciais podem estar escondidos, como propõe Halbwachs, (1990, p. 25): “quando retornamos a uma cidade onde estivemos anteriormente, aquilo que percebemos nos ajuda a reconstruir um quadro em que muitas partes estavam esquecidas”.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em sua pesquisa sobre Educação de Jovens e Adultos (EJA) em estabelecimentos penais, Fontonele-Gomes (2013) se debruça sobre as expectativas dos presos que buscam o acesso à educação: “A maioria dos internos vai à escola em busca de uma profissão para que na saída da prisão possa ter o que oferecer a sua família. A pessoa privada de liberdade, banida da sociedade, perde a identidade de sujeito e passa a ser reconhecida por condição de infrator, de criminoso” (FONTONELE-GOMES, 2013, p. 6052). É, pois, o desejo de se preparar para o retorno à sociedade e de mudar a sua imagem consolidada no imaginário social que mobiliza o preso que se propõe a estudar. Porém, como destaca a autora, faltam condições de estudos em estabelecimentos penais,



que não têm espaços em sua estrutura física nem planos de trabalho que favoreçam o desenvolvimento de projetos educacionais.

Com o auxílio de colaboradores voluntários, Heleusa Câmara deu forma ao Proler Carcerário que, além de incentivar a leitura em ambientes prisionais, abraçou o objetivo de conceder voz à população carcerária. Entre os resultados positivos do projeto destaca-se a produção de livros, a partir de textos escritos pelos detentos. “*Ventaneira: uma história sem fim* (1996), escrito por Hélio Alves Teixeira; *Vida de Caminhoneiro* (2006), escrito por José Raimundo dos Santos; *A Sela da Humilhação: versos em louvor a Deus* (2006), escrito por Avandro Desidério de Souza, são alguns desses textos que, editados pela equipe do Proler carcerário, tomaram a forma de livros. O processo de coleta dos textos e produção dos livros esteve fundamentado no projeto “Letras de Vida: Escritas de Si”, desenvolvido com o apoio da Uesb. A experiência com a leitura e a escrita criativa e a posterior publicação dos livros impactaram a vida de pessoas privadas de liberdade, trazendo novas expectativas para o retorno ao convívio social.

Em perspectiva distinta dos programas formais de educação ofertados aos presos, mas também como uma novidade para as pessoas privadas de liberdades, o final da década de 1980 assistiu ao surgimento do Proler Carcerário, que em suas formulações teóricas e propostas pedagógicas propõe uma ruptura com o modelo dominante de educação em ambiente carcerário. Ao vislumbrar as possibilidades de reconstrução da vida “além dos muros e das grades”², o projeto abrange a perspectiva de tornar as pessoas privadas de liberdade sujeitos de fala, que por meio da leitura (e, eventualmente, da escrita) se tornam produtores de sentidos e construtores de seus próprios destinos.

A experiência do Proler carcerário na cidade de Vitória de Conquista é um território aberto à investigação, como laboratório de práticas pedagógicas que, ao longo de quase 20 anos de existência, impactou a vida de educadores (profissionais e voluntários), assim como da população carcerária por ele atendida.

CONCLUSÃO

A pesquisa apresentada ainda se encontra em andamento, porém foi possível entender a importância de um projeto como o Proler Carcerário, uma vez que as pessoas

² A expressão em destaque dá título ao livro de Heleusa Figueira Câmara (2001).



privadas de liberdade são relegadas desse direito básico que lhes é assegurado pela constituição, o direito à educação. Se pensarmos nas dificuldades por que passa a educação básica, quando nos voltamos para a educação em ambientes prisionais acreditamos que a situação é bem mais complicada, uma vez que os presídios não são projetados para ter um espaço voltado para a educação, tampouco um plano que favoreça o desenvolvimento de projetos educacionais em ambientes prisionais, como apontou Fontonele-Gomes em sua pesquisa.

Porém, ainda que com dificuldades, projetos educacionais foram realizados em ambientes prisionais, como é o caso do Proler Carcerário em Vitória da Conquista, projeto o qual obteve resultados positivos com as pessoas privadas de liberdade, as quais, quando obtiveram acesso a educação, mesmo que de forma limitada puderam aproveitar da oportunidade concedida por meio da educação de poder pensar e refletir sobre seus atos, sobre seus direitos e sobre a sociedade, e como afirmou Câmara (2011, p. 114): “não se deve considerar a escola como uma premiação e sim como um direito.”

311

PALAVRAS-CHAVE: Direito à Educação. Escola. Memória.

REFERÊNCIAS

BONI, Paulo César. O uso da fotografia como disparadora do gatilho da memória: uma proposta metodológica para auxiliar o processo de recuperação e preservação da história. In: DRIGO, Maria Ogécia; SOUZA, Luciana Coutinho P. de; BARROS, Laan Mendes de; COSTA, Mária R. da (org.). **Imagem e conhecimento: que relação é essa, afinal?** Jundiaí: Paco Editorial, 2017. p. 139-160.

CÂMARA, Heleusa Figueira. **Reinvenções da Vida em Escritas na Prisão.** Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 86, p. 105-126, nov. 2011.

FONTONELE-GOMES, Luziê Maria. **Educação de Jovens e Adultos: Vozes da Prisão.** XI Congresso Nacional de Educação EDUCERE. 2013. Curitiba, PR. p. 6050-6064.

HALBWARCHS, Maurice. **A Memória Coletiva.** São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1990.

SHARPE, Jim. A História Vista de Baixo. In: BURKE, Peter (Org.). **A Escrita da História: novas perspectivas.** São Paulo: Ed. da UNESP, 1992. p. 39-62.

SILVA, Giuslane Francisca da. A Memória Coletiva. **Aedos**, Porto Alegre, v. 8, n. 18, p. 247-253, ago. 2016.